



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 54/2014

PROJETO DE LEI Nº. 64/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **SR KAPASI RECICLAGEM**, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 05/B, da Quadra 01, com 1.500,36 m², localizado no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **SR KAPASI RECICLAGEM - CNPJ Nº 14.661.263/0001-56**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

Parágrafo único. O imóvel objeto da alienação será destinado à coleta de resíduos não-perigosos e em caso de descumprimento das condições previstas na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, o imóvel será revertido ao Patrimônio do Município de Apucarana.

Art. 2º. Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

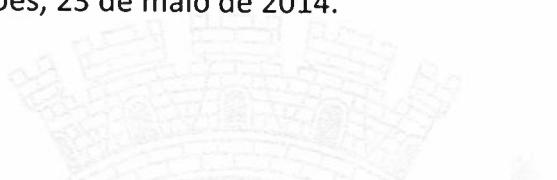
www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 54/14 (projeto de lei nº. 64/14) pag. 2

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 2014.


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

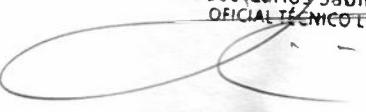
Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Máuro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício no 771-154
em 23/5/14


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO